



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 308, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **Elaine Alves Maciel Martins**, portadora do CPF n.º 010.569.396-05 e da Carteira de Identidade n.º M 8.338.310 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as demais disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0480/2009, da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu MG, 06 / 01 / 2021

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2021.

Assinatura

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG